
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

“Altera o Decreto nº. 02/2011.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que o Município de Santo Antônio possui uma área de diversão na praça João de Oliveira Bento, que possui em seu interior 8 (oito) quiosques e que estes ditos quiosques foram objeto de permissão de uso anterior através do Decreto nº. 02/2011;

CONSIDERANDO que alguns dos permissionários cujos nomes constam do dito Decreto fecharam os respectivos quiosques estando os mesmos sem uso;

CONSIDERANDO que existe a necessidade de ocupação dos referidos bens públicos, como forma de evitar sua inutilização e ainda de fomento da economia local;

DECRETA:

Art. 1º - A titularidade da permissão de uso sobre o Quiosque nº. 03 localizado na Praça João de Oliveira Bento passará para a pessoa de Everaldo Pereira dos Santos, portador do CPF nº. 083.088.094-13, sob o compromisso de cumprir as condições mínimas estabelecidas neste Decreto e no termo de permissão de uso a ser formalizado com participação do mesmo perante o Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A titularidade da permissão de uso sobre o Quiosque nº. 04 localizado na Praça João de Oliveira Bento passará para a pessoa de Ramylly Mirna Pessoa de Lima, portadora do CPF nº. 119.561.214-12, sob o compromisso de cumprir as condições mínimas estabelecidas neste Decreto e no termo de permissão de uso a ser formalizado com participação do mesmo perante o Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - A titularidade da permissão de uso sobre o Quiosque nº. 05 localizado na Praça João de Oliveira Bento passará para a pessoa de Ramysson José Pessoa de Lima, portador do CPF nº. 110.495.234-31, sob o compromisso de cumprir as condições mínimas estabelecidas neste Decreto e no termo de permissão de uso a ser formalizado com participação do mesmo perante o Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - A titularidade da permissão de uso sobre o Quiosque nº. 06 localizado na Praça João de Oliveira Bento passará para a pessoa de Sebastião Firmino da Silva, portador do CPF nº. 405.615.694-87, sob o compromisso de cumprir as condições mínimas estabelecidas neste Decreto e no termo de permissão de uso a ser formalizado com participação do mesmo perante o Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, devendo ser publicado da forma usual e dada ciência pessoal aos Permissionários aqui mencionados.

Santo Antônio/RN, 05 de Novembro de 2018.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito Municipal

OBS: Publicado hoje por lapso administrativo ocorrido, tendo sido arquivado o presente instrumento sem dar devida publicação, sendo determinado a publicação mesmo extemporânea por respeito ao princípio constitucional da publicidade.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:73A6BF6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/05/2019. Edição 2018
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>